



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO N° 080/2021.

Camocim de São Félix, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
George do Carmo Bezerra
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue as proposições Legislativas Aprovadas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar as proposição legislativa aprovadas pelo plenário desta Casa Legislativa:

- Projeto de Lei n° 010/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a reserva da faixa não edificável (*área non aedificandi*) ao longo das faixas de domínio de rodovias estaduais que cortam o território municipal, conforme Lei 13.913/2019
- Projeto de Lei n° 011/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil.
- Indicação 200/2021 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva, que viabilize junto DER-PE, obras nas rodovias estaduais da PE 103 e PE 112 que atravessam o Município de Camocim de São Félix.
- Indicação n° 201/2021, de autoria do vereador Vandilson Manoel dos Santos, para Instalação de wi-fi gratuito nas praças pública de nosso município.
- Indicações n° 202/2021 de autoria do Vereador Edmilson Gomes de Souza, no sentido de realizar a construção de um Polo Cultural, com portal, a ser implantado na localidade da Palmeira, zona rural de nosso Município.

Atenciosamente,


EDIMILSON GOMES DE SOUZA

PRESIDENTE

Edmilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE

| | |
|--|---------------------------|
| Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix | |
| Protocolo n° | 1 |
| Recebido em | 05/10/21 |
| | <i>André Luiz Pereira</i> |